

FAZ SABER, a todos os interessados que virem a presente divulgação ou dela tomarem conhecimento, que o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, está selecionando Órgãos, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas Federais, Sociedades de Economia Mista Federais prestadoras de serviço público, Organizações da Sociedade Civil (Lei nº 9.637/1998), Sociedade Civil de Interesse Público (Lei nº 9.790/1999), Associações e Cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto 10.936/2022, para ser beneficiário com a doação de bem inservível existente neste Cartório Eleitoral, a saber, veículo fiat Uno mille way economy 2009 /2010, 4 portas. Os órgãos e entidades interessados deverão encaminhar correspondência eletrônica para o e-mail ze48@tre-ms.jus.br, destinada ao Juízo do Cartório Eleitoral da 48ª ZE, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da presente Divulgação na sede do Cartório Eleitoral e no Diário da Justiça Eleitoral Eletrônico.

Promova-se a divulgação.

Chapadão do Sul, MS, na data da assinatura eletrônica.

SILVIO CÉZAR PRADO

Juiz Eleitoral

50ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ

EDITAL 33 - DIPLOMAÇÃO

Edital Nº 33 - TRE/ZE050

A Drª Luiza Vieira Sá de Figueiredo, Juíza Eleitoral nesta 50ª Zona, Município de Corumbá/MS, em conformidade com o art. 212 da Resolução TSE n. 23.736,

TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos eleitos no município de Ladário, após a proclamação do resultado da eleição de 6 de outubro de 2024, conforme Ata de Proclamação dos Eleitos, que consta nos autos de Apuração de Eleição - autos PJE n. 0600068-63.2024.6.12.0050:

os seguintes candidatos (as), ao cargo de VEREADOR (A): 45123 - BERNARDETE TRES, 10789 - CARLOS EDUARDO FERNANDES A SILVA, 15777 - JOÃO PAULO MOREIRA NEVES PINTO, 15000 - CARLOS ROGÉRIO GODOY DA MATTA, 15888 - JONIL JÚNIOR GOMES BARCELLOS, 11111 - JOSIANE BRAGA, 44333 - ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA, 45000 - MAGDA XAVIER CHALEGA, 11456 - PAULO HENRIQUE COUTINHO DE ARAÚJO CHAVES, 45300 - JOÃO BATISTA BRITO, 45555 - RAPHAEL RIBERA DE OLIVEIRA; ao cargo de PREFEITO e VICE-PREFEITO: 45 - MUNIR SADEQ RAMUNIEH e JULIANO SILVA DE OLIVEIRA.

Outrossim, faz saber aos interessados que, fica revogado o Edital n. 31/2024, e altera para o dia 17 de dezembro de 2024, às 18h30min, na sede do Cartório Eleitoral da 50ªZE, endereço Rua Duque de Caxias, n. 45, nesta cidade de Corumbá/MS, a entrega dos diplomas aos mencionados candidatos, bem como aos SUPLENTEs abaixo relacionados:

10777 - ROSIRLEI ARAÚJO DE OLIVEIRA, 11000 - ROSIANE ARNALDO, 15800 - BRUNO EMANUEL FONSECA DA CRUZ, 44444 - ALEXANDRE ORICHUELA e 45777 - ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA.

O diploma somente será entregue ao(à) candidato(a) que houver apresentado a prestação de contas eleitoral final e, aos candidatos do sexo masculino que comprovarem a quitação com o serviço militar, a quitação militar para o recebimento de diploma de eleito ou suplente é exigida de 1º de julho do ano em que o candidato completar 18 anos até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, que será afixado em Cartório no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Eduarda de Sá Lucena, Chefe de Cartório digitei e segue assinado pela MMª Juíza Eleitoral.

Luiza Vieira Sá de Figueiredo

Juíza Eleitoral - 50ªZE/MS

51ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600346-61.2024.6.12.0051

PROCESSO : 0600346-61.2024.6.12.0051 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (TRÊS LAGOAS - MS)

RELATOR : 051ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ADELSON ALVES RODRIGUES

ADVOGADO : MILTON JUNIOR DE ALMEIDA SANTOS (17626/MS)

ADVOGADO : WERTHER SIBUT DE ARAUJO (20868/MS)

REQUERENTE : ELEICAO 2024 ADELSON ALVES RODRIGUES VEREADOR

ADVOGADO : MILTON JUNIOR DE ALMEIDA SANTOS (17626/MS)

ADVOGADO : WERTHER SIBUT DE ARAUJO (20868/MS)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DA 051ª ZONA ELEITORAL DE TRÊS LAGOAS MS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS nº 0600346-61.2024.6.12.0051

REQUERENTE: ELEICAO 2024 ADELSON ALVES RODRIGUES VEREADOR, ADELSON ALVES RODRIGUES

Advogados do(a) REQUERENTE: WERTHER SIBUT DE ARAUJO - MS20868, MILTON JUNIOR DE ALMEIDA SANTOS - MS17626

Advogados do(a) REQUERENTE: WERTHER SIBUT DE ARAUJO - MS20868, MILTON JUNIOR DE ALMEIDA SANTOS - MS17626

Juiz(a): Dr(a). ALINE BEATRIZ DE OLIVEIRA LACERDA

SENTENÇA

Trata-se de prestação de contas da campanha eleitoral do candidato acima identificado, cargo de vereador, nas Eleições 2024.

Nos termos do art. 56 da Resolução TSE nº 23.607/2019, foi publicado o edital para oferecimento de impugnações pelas partes interessadas, decorrendo o prazo normativo sem a apresentação de qualquer insurgência.

Realizada análise técnica na qual foi constatada a existência de irregularidade (ID 123296369 e 123239718), sobre a qual o prestador manifestou-se (ID 123252731 e 123309145).

Com vista do processado, a unidade técnica emitiu o parecer conclusivo sugerindo a aprovação com ressalvas das contas (ID 123313563).

Por sua vez, o MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL opinou pela aprovação com ressalvas das contas (ID 123331425).

Relatado.

Decido.